PARECER TÉCNICO JUSTIFICATIVO DE DATA-BASE ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de justificativa técnica referente à data-base adotada na elaboração da planilha orçamentária do presente empreendimento, considerando a publicação do processo licitatório em julho de 2026.
O orçamento foi elaborado no mês de março de 2026, utilizando como referência as bases oficiais mais recentes disponíveis à época, sendo:

- **SINAPI 02/2026 Rondônia**
- **SICRO3 10/2025 Rondônia**

Ressalta-se que tais bases eram, naquele momento, as últimas versões publicadas, atendendo às diretrizes técnicas para elaboração de orçamentos de obras públicas, garantindo fidedignidade, rastreabilidade e compatibilidade com os sistemas oficiais de custos.
Destaca-se ainda que a planilha orçamentária, elaborada com base nessas referências, foi devidamente aprovada no âmbito do Convênio nº 966143, junto ao Ministério das cidades, evidenciando sua conformidade com os critérios técnicos e administrativos exigidos pelo órgão concedente.
Considerando que a licitação está sendo publicada em julho de 2026, observa-se um intervalo temporal entre a data-base do orçamento e a data de abertura do certame. Todavia, tal situação é comum na administração pública, decorrente dos trâmites necessários para análise, aprovação e formalização dos instrumentos conveniais.
Importante destacar que:

- A utilização da data-base vigente à época da elaboração do orçamento está em conformidade com as boas práticas de engenharia e com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021, que preconiza a necessidade de orçamento estimado consistente e devidamente justificado;
- Eventuais defasagens decorrentes do decurso de tempo entre a elaboração do orçamento e a execução contratual são mitigadas por mecanismos legais, tais como o reajustamento contratual, a ser aplicado conforme índices setoriais e periodicidade mínima de 12 meses, contados da data-base do orçamento;
- Não houve, até o momento da elaboração e aprovação, disponibilidade de base mais recente que justificasse atualização sem comprometer o cronograma do convênio.

Dessa forma, a manutenção da data-base SINAPI 02/2026 e SICRO3 10/2025 para fins de licitação em julho de 2026 mostra-se tecnicamente justificável, legalmente amparada e administrativamente adequada, especialmente por se tratar de orçamento previamente aprovado pelo órgão concedente.

Presidente Médici/RO, data certificada.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE FELIX CUSTODIO**, **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**, em 10/07/2026 às 08:35, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **781488** e o código verificador **8C5FA056**.

Referência: Processo nº 1-733/2026.

Docto ID: 781488 v1